



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.778, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 10/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público nº 10/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público nº 10/2026, para a contratação dos cargos de Professor de Apoio/AEE para o Distrito de Costas e de Fonoaudiólogo para a sede, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

PROFESSOR DE APOIO/AEE - DISTRITO DE COSTAS				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Critério de Desempate - Data de Nascimento
1º	12	Romilda Cássia de Magalhães Ribeiro	18	29/11/1972
2º	05	Gabrielly de Cássia Carvalho	18	26/04/1987
3º	06	Camila Marques Almeida	14	22/04/1996
4º	10	Waldionisio Cesar de Souza	12	23/02/1976
5º	04	Jaqueline Lourenço de Souza	11	25/04/1988
6º	11	Isabela Rosa Ferreira	9	24/07/1995
7º	13	Bernadete Aparecida da Silva Souza	7	07/09/1972
8º	07	Ariadne Nogueira Carlos	7	25/04/1994
9º	08	Flavia Fernanda Alves	5	23/03/1977
10º	03	Daiana Aparecida Teixeira de Faria	4	26/08/1990
11º	01	Luciene de Cássia Moreira	0	10/06/1973



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

FONOAUDIÓLOGO		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total
	Não houve candidatos aprovados	

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de abril de 2026.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 4.778, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 10/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público nº 10/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público nº 10/2026, para a contratação dos cargos de Professor de Apoio/AEE para o Distrito de Costas e de Fonoaudiólogo para a sede, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

PROFESSOR DE APOIO/AEE - DISTRITO DE COSTAS				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Critério de Desempate - Data de Nascimento
1º	12	Romilda Cássia de Magalhães Ribeiro	18	29/11/1972
2º	05	Gabrielly de Cássia Carvalho	18	26/04/1987
3º	06	Camila Marques Almeida	14	22/04/1996
4º	10	Waldionísio Cesar de Souza	12	23/02/1976
5º	04	Jaqueline Lourenço de Souza	11	25/04/1988
6º	11	Isabela Rosa Ferreira	9	24/07/1995
7º	13	Bernadete Aparecida da Silva Souza	7	07/09/1972
8º	07	Ariadne Nogueira Carlos	7	25/04/1994
9º	08	Flavia Fernanda Alves	5	23/03/1977
10º	03	Daiana Aparecida Teixeira de Faria	4	26/08/1990
11º	01	Luciene de Cássia Moreira	0	10/06/1973

FONOAUDIÓLOGO		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total
	Não houve candidatos aprovados	

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de abril de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:D0BEF163

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 30/04/2026. Edição 4264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>